



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1687, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Estabelece as metas intermediárias de desempenho institucional da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam para o exercício de 2026.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022, e o artigo 6º, inciso II do Regimento Interno desta Autarquia, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e na Resolução Normativa Dicol/Sudam nº 20, de 27 de dezembro de 2024, e o que consta no Processo SEI nº 59004.002088/2025-73; resolve;

Art. 1º Ficam estabelecidas, na forma do Anexo desta Resolução, as metas intermediárias de desempenho institucional da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, para o ciclo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º O resultado da avaliação desempenho institucional servirá para fins de cálculo do valor da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GPDGPE e Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, paga aos servidores ocupantes de cargo efetivo que se encontrem nas situações descritas nos incisos I e XLIX do artigo 1º do Decreto nº 7.133, de 2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 20/02/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 20/02/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 20/02/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 20/02/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733804** e o código CRC **302C8686**.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas